



Portaria nº 067/2026

Autoriza o retorno às atividades funcionais de servidora pública municipal e estabelece local de exercício.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

considerando o requerimento apresentado pela servidora em 08 de setembro de 2026, solicitando o retorno às atividades funcionais;

considerando a autorização para o retorno da servidora ao exercício de suas atividades;

RESOLVE:

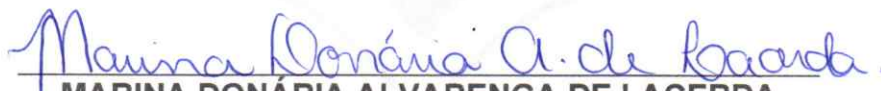
Art. 1º Autorizar o retorno às atividades funcionais da servidora pública municipal **SEVERINA SEBASTIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Estabelecer que a servidora passará a exercer suas atividades na Escola Luiz Mangueira, desempenhando atividades de apoio na cozinha e demais tarefas compatíveis com as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, observadas eventuais restrições funcionais estabelecidas em documentação médica.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento e à Secretaria de Educação a adoção das providências necessárias ao registro e cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 14 de setembro de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional